***LEI Nº 4413, DE 15 DE MARÇO DE 2011***

Autoriza o Município de Formiga a ceder, a título de Comodato, imóvel que menciona e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a celebrar contrato de Comodato, prevendo a cessão gratuita da sala 07 (sete) do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo Neves, para ser utilizada pela Polícia Militar de Minas Gerais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de março de 2011.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |